



Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “REFORMA NO ODONTOMÓVEL”.

EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde, o programa “REFORMA NO ODONTOMÓVEL”, ao custo de R\$23.200,00 (Vinte e três Mil e duzentos Reais), do vereador Leo Pistila, correspondentes para prestação de serviços do odontomóvel.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 20 de outubro de 2025.



LEO PISTILA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Saúde dispõe de um **odontomóvel**, veículo equipado para a realização de atendimentos odontológicos itinerantes, possibilitando a ampliação do acesso à **saúde bucal** de crianças, adultos e idosos. Por meio dele, é possível atuar de forma efetiva na **prevenção, diagnóstico e tratamento** de doenças bucais.

A presente **emenda** será destinada ao Departamento de Saúde com o objetivo de viabilizar a **manutenção do odontomóvel**, bem como a **recomposição de equipamentos e materiais necessários**, permitindo o **retorno das atividades** e a continuidade dos atendimentos odontológicos à população.

LEO PISTILA

Vereador